



PORTARIA Nº 21/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 69, VI do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos Comissionados:

- I – Érica Alves da Silva – Assistente Legislativo
- II – Cidnei Almeida Neto – Assessor Jurídico
- III – Luana Melo Oliveira - Contadora
- VI – Tarcísio Moraes de Almeida – Chefe Financeiro

Parágrafo Único - A servidora Amanda Faria Silva Andrade, ocupante do Cargo de Secretária Legislativo, permanece no respectivo cargo devido a sua estabilidade provisória, nos termos do art. 391 da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei nº 5.452/1943.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Bonita, 20 de dezembro de 2022

Rafael Silva Correia
Presidente da Câmara Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 722/1997.

20 / 12 / 2022

Cidnei Almeida Neto
OAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG